

APROVADO

Autor: **DEPUTADO R. NELSON VIEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0303/25-AL**

Protocolo nº: 13412/25

Data: 10/11/2025

Assunto: **Concede o Título Mérito Legislativo, ao Senhor MARINALDO COSTA DOS SANTOS, dá outras providências.**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0303/25-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título Mérito Legislativo, ao Senhor MARINALDO COSTA DOS SANTOS, dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 19/11/2025 às 11:16:48. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 11a7c5cffeddeab5c730d8ed972e6329



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0646/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0303/2025-AL
AUTORIA : Deputado R.NELSON VIEIRA
EMENTA : Concede o Título Mérito Legislativo ao senhor Marinaldo Costa dos Santos, dá outras providências
RELATOR (A) : Deputado JESUS PONTES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0303/25-AL, de autoria do Deputado R. Nelson Vieira, que concede o Título Mérito legislativo ao senhor Marinaldo Costa dos Santos, dá outras providências

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 64ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução de nº 0238/2025 de 13/08/2025, que altera a Resolução nº 0124 de 25 de junho de 2013, criando o Título de “Mérito Girassol”, destinado a homenagear pessoas e instituições que se destacam no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Amapá

Art. 1º

Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:



I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0303/25-AL, de autoria do Deputado R. Nelson Vieira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do Currículo do homenageado. Dessa forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela Resolução.

O Sr. Marinaldo Costa dos Santos é artesão e terapeuta formado pela Federação Brasileira de Casas Terapêuticas. Atua ativamente na recuperação e reinserção social de dependentes químicos e é reconhecido como representante estadual da população em situação de rua, além de se destacar como artesão na produção de vassouras feitas com garrafas PET, destinando parte da renda oriunda de suas vendas para apoiar outras pessoas em situação de vulnerabilidade, reafirmando diariamente sua missão de vida.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0303/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Deputado JESUS PONTES

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0303/2025-AL de autoria do Deputado R. Nelson Vieira.

Macapá, 18 de novembro de 2025.


VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 66ª Sessão Ordinária

DATA 25/11/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0646/2025/CEJ-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0303/25-AL.

- Simbólica
 Nominal
 Secreta
- 1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão
- Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título Mérito Legislativo ao
Senhor **MARINALDO COSTA DOS
SANTOS**, dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARINALDO COSTA DOS SANTOS**, em reconhecimento à sua história de superação, fé e transformação pessoal, social e espiritual, que serve de inspiração para toda a sociedade.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título Mérito Legislativo ao
Senhor **MARINALDO COSTA DOS
SANTOS**, dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARINALDO COSTA DOS SANTOS**, em reconhecimento à sua história de superação, fé e transformação pessoal, social e espiritual, que serve de inspiração para toda a sociedade.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARINALDO COSTA DOS SANTOS** da cidade providências.

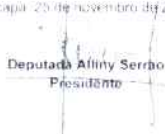
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II alínea I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARINALDO COSTA DOS SANTOS** em reconhecimento a sua atuação de superação, à e transformação pessoal, social e esportiva, que serve de inspiração para toda a sociedade.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.659, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guaracy ao Senhor **ERISON GOMES DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Oiapoque, pelos relevantes serviços prestados ao esporte amador fortalecendo o futebol local e promovendo a cidadania e desenvolvimento social por meio de projetos e competições esportivas.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II alínea I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guaracy ao Senhor **ERISON GOMES DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Oiapoque, pelos relevantes serviços prestados ao esporte amador fortalecendo o futebol local e promovendo a cidadania e desenvolvimento social por meio de projetos e competições esportivas.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, promover a outorga do título referido no artigo anterior.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.660, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guaracy ao Senhor **JOAO KLEITON SANCHES MACEDO**, Presidente da Liga Esportiva Municipal de Vitória do Jari, Senhor **JOAO KLEITON SANCHES MACEDO** e às outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

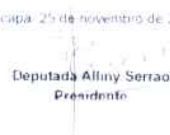
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II alínea I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guaracy ao Senhor **JOAO KLEITON SANCHES MACEDO**, Presidente da Liga Esportiva Municipal de Vitória do Jari, **LEUBA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte amador, a promoção de competições municipais e ao incentivo à prática esportiva como instrumento de inclusão social no Estado do Amapá.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, deliberar o título aqui aprovado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.661, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guaracy ao Senhor **JOSE RENE CARVALHO DA MOTA** e às outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

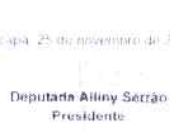
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II alínea I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guaracy ao Senhor **JOSE RENE CARVALHO DA MOTA**, Presidente da Liga Desportiva de Santana - L.D.S., em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, a promoção de competições municipais e ao incentivo à participação esportiva como instrumento de inclusão social no Estado do Amapá.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, deliberar o título aqui aprovado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Aliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias do mês de março de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0303/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento